

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08.02.2012		
ASSUNTO: Implantação de nova equipe Saúde Prisional		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 02/12	PRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela equipe técnica da SMS. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação encaminhada através do expediente de nº 001.050315.11.0, originado pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a avaliação do CMS sobre a ampliação do atendimento hoje realizado junto ao Presídio central de Porto Alegre, através do Hospital Vila Nova.
2. O documento informa sobre a efetivação do Plano de Atenção à Saúde Prisional em Porto Alegre, que teve sua aprovação em fevereiro de 2011, e cujas equipes se completaram e constituíram a partir de outubro daquele ano. Em virtude dos resultados preliminares já obtidos, como a redução de óbitos e redução da demanda por internações hospitalares, é encaminhada a proposta de ampliação de mais uma equipe para atendimento na Unidade de Presídio Central, que ainda não conta com a cobertura adequada.
3. A equipe a ser implementada contará com médico, enfermeiro, dentista, assistente social, psicólogo, auxiliar de saúde bucal e técnico de enfermagem, cuja carga horária será de 20 horas semanais para todos os profissionais.
4. O município receberá recursos oriundos dos Fundos Nacional e Estadual para constituição desta equipe, que para esse fim, serão repassados ao Hospital Vila Nova, instituição contratualizada.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta atende os princípios de equidade e humanização da assistência em saúde e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica